



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

nº 213/91

APROVADO

Providencia-se a respeito
data das Sessões, 10 de fevereiro de 91

Alzir Pozzi
PRESIDENTE

Faleceu no dia 05 do corrente mês, com 76 anos de idade, o Sr. ALZIRO POZZI.

Deixa viúva a profa. Geni Vanin Pozzi e os filhos Roberto, Alzir Pozzi Filho, Irani e Denise, genros e netos.

Alzir Pozzi era agricultor por tradição e foi sempre defensor da conservação do solo e da preservação do meio ambiente.

Militou na política local, tendo sido eleito vereador para o quadriênio-1948 a 1951, onde exerceu com galhardia e respeito diante de seus pares, que reconhecendo a sua ação em 1950, foi eleito Presidente da Câmara, após ter sido eleito e exercido o cargo de 1º Secretário, em 1948.

Alzir foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro.

Em 1955, Alzir Pozzi se elegeu Prefeito Municipal, tendo exercido o cargo, no período de 1956 a 1959, com honestidade e dedicação, tendo nesse período, construído o Mercado Municipal, na Rua Siqueira Campos e o primeiro Prefeito a projetar a pavimentação asfáltica das vias públicas.

Na sua vida política não soube angariar inimigos, pois sua conduta era de paz, harmonia e justiça.

O esporte, na sua gestão a frente do Executivo Municipal, mereceu seu integral apoio, prestigiando a Comissão Central de Esporte.

Como militante do Partido Trabalhista Brasileiro, angariou a confiança do Presidente da República, Getúlio Vargas e Alzir Vargas, pela sua conduta exemplar e fidelidade partidária.

Seu círculo de amizade era intenso e soube dignificar a sua profícua passagem pela vida material, fazendo jus ao profundo respeito, que goza a sua família na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi dedicado esposo, pai, avô e sogro.

Nestas condições, Requeiro à Mesa pelos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. ALZIRO POZZI.

Requeiro ainda, a suspensão dos trabalhos da presente sessão ordinária, atinente a Explicação Pessoal, bem como um minuto de silêncio como homenagem postuma ao ilustre ex-Prefeito ^{ex-}Presidente da Câmara Municipal.

Dessa deliberação seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 1991.

Elias Mansur
Vereador